ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 538/94, de 01/12/94

Designa para Congresso

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o §8º do Art. 22 da Lei Organica do Municipio, e no uso de suas -- atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Clair José, Evaldo Ba-- tista,Adão Laatsch,Roberto Basílio,Osmar Gallotti,Fernando de Oli- veira, Claudete Hoffmann,Waldemiro de Andrade, Alceu Lachmann,Ce-- sar Fedalto,Alipio Castanha,Jordão Vieira,Melquiades da Cruz,Louri val Jarschel,Klempous Junior e os servidores Tarcísio Ribeiro de - Lima, Arvi da Silveira, Roseli Engel José Luiz Lacoviz, Marlete de Souza Caldas e Alinor Votcoski, para participarem do XI Congresso de Servidores de Câmaras Municipais de Santa Catarina e Seminário Regional de Vereadores, na cidade de Canoinhas - SC, nos dias 02 e 03 de dezembro de 1994.

2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade or çamentária Câmara de Vereadores.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica ção revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de dezembro de 1994.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Adminis- trativa da Câmara de Vereadores, em 01 de dezembro de 1994.

Funcionario